



"REQUERIMENTO N° 91/2025"

Vereador Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante

Tauá-CE, 03 de outubro de 2025.

EMENTA: Solicita do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, esclarecer as regras locais sobre os descartes ou sepultamentos de animais de pequeno, médio e grande portes, destacando os requisitos de profundidades das covas e se existe acondicionamento individual em urna ou embalagem e, por fim, quais os procedimentos de licenciamentos ambiental e sanitário.

| – REQUERIMENTOS – |

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 100), após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, o Vereador signatário abaixo solicita do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, esclarecer as regras locais sobre os descartes ou sepultamentos de animais de pequeno, médio e grande portes, destacando os requisitos de profundidades das covas e se existe acondicionamento individual em urna ou embalagem e quais os procedimentos de licenciamentos ambiental e sanitário.

| – JUSTIFICATIVAS – |

Embasada nas funções de fiscalização e de controle das ações, nos termos do art. 31 da Constituição Federal/88 c/c art. 1, § 3, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá/CE, e considerando se tratar de assunto de interesse da população, a presente matéria visa as regulamentações dos sepultamentos de animais de pequeno, médio e grande portes no âmbito municipal.

A rejeição ou ausência de resposta será motivo de provocação do Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), face as funções institucionais previstas no art. 129 da Constituição Federal/88, sem prejuízos das ações judiciais individuais ou coletivas cabíveis em busca da transparência para população tauaense.

| – CONSIDERAÇÕES FINAIS – |

Ante o exposto, ROGA pelas respostas ao requerimento em apreço, instruindo-as com a prova documental pertinente para deliberações das matérias em plenário dos atos posteriores, tudo em fiel observância à robusta fundamentação supra, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transcrito.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Documento assinado digitalmente

FULVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
Data: 03/10/2025 11:08:14-0300
Verifique em <https://validar.itigov.br>

X

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.